



FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Portaria n. 02, de 06 de janeiro de 2025.

Institui o Núcleo de Internacionalização da Faculdade Católica de Fortaleza, nomeia seus membros e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Fortaleza, no uso de suas atribuições regimentais, e **CONSIDERANDO:**

1. que é um dos objetivos específicos da Faculdade Católica de Fortaleza, nos termos do PDI/PPI 2024-2028, "estabelecer intercâmbio, em sua área de atuação, com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais, mediante contratos, convênios e ações de cooperação institucional, técnica e financeira";
2. que, nos termos do art. 32, IX, do Regimento Geral da Faculdade Católica de Fortaleza, é atribuição do Diretor Acadêmico "promover o intercâmbio com outras instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras, propondo à Diretoria Geral a celebração de convênios de cooperação, bem como coordenar e acompanhar as atividades dos estudantes";
3. as ações estabelecidas no Protocolo de Compromisso vigente no âmbito do processo e-MEC n. 202120214 (recredenciamento institucional presencial, da Faculdade Católica de Fortaleza),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Internacionalização e Mobilidade (NIMOB), da Faculdade Católica de Fortaleza, vinculado diretamente à Diretoria Acadêmica, que será composta por:

- I. Prof. Ms. Pe. Tiago Geyrdenn de Oliveira Gomes (Diretor Acadêmico e Coordenador do NIMOB).
- II. Prof. Dr. Pe. Francisco Antônio Francileudo (Diretor Geral).
- III. Prof. Dr. Renato Moreira de Abrantes (Coordenador de Pós-Graduação e Pesquisa).



FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA

Art. 2º O NIMOB acima nomeado terá as seguintes atribuições:

- I. Propor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a celebração do Protocolo de Compromisso, o estabelecimento das Políticas de Internacionalização da Faculdade Católica de Fortaleza.
- II. Elaborar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a celebração do Protocolo de Compromisso, o Plano Institucional de Internacionalização da Faculdade Católica de Fortaleza.
- III. Criar programas de intercâmbio e mobilidade acadêmica para discentes e docentes, com divulgação ampla entre a comunidade acadêmica.
- IV. Identificar instituições parceiras nacionais e internacionais para firmar convênios que promovam intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores.
- V. Estimular os estudantes dos cursos de graduação, através de campanha de conscientização sobre a importância da internacionalização e da mobilidade acadêmica, com palestras, seminários e eventos que envolvam a comunidade acadêmica.
- VI. Criar e implementar um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar a execução das ações de internacionalização e avaliar seu impacto na comunidade acadêmica.
- VII. Oferecer suporte acadêmico, cultural e logístico aos estudantes internacionais, facilitando a sua integração com a Faculdade Católica de Fortaleza.
- VIII. Promover a Faculdade Católica de Fortaleza em eventos acadêmicos internacionais e através de plataformas digitais.
- IX. Identificar e obter fontes de financiamento e bolsas de estudo para apoiar a mobilidade acadêmica.
- X. Orientar os estudantes e docentes sobre oportunidades de intercâmbio e requisitos acadêmicos internacionais.

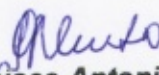


FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA

- XI. Promover atividades e eventos que incentivem a troca cultural entre estudantes locais e internacionais.
- XII. Avaliar continuamente os programas de internacionalização e mobilidade, garantindo sua eficácia e propondo melhorias.
- XIII. Prestar apoio no gerenciamento de documentos e processos burocráticos relacionados a vistos, permissões de estudo e reconhecimento de créditos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

No Gabinete do Diretor Geral da Faculdade Católica de Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2025.


Prof. Dr. Pe. Francisco Antonio Francileudo
Diretor Geral
Faculdade Católica de Fortaleza